



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 944, DE 2019

Destaque para votação em separado do art. 24 da PEC 6/2019.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 24 da PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante a criação de novas regras de cálculo de pensão por morte, que reduzem drasticamente o valor dos benefícios para viúvos e demais dependentes, o art. 24 da Reforma da Previdência, também, proíbe a acumulação de mais de uma pensão por morte no âmbito do mesmo regime de previdência.

Além disso, o dispositivo estabelece uma série de critérios que restringem o acúmulo de pensão por morte com aposentadoria, o que contribui significativamente para a redução cruel da renda familiar.

É necessário que se corrija esse ponto ainda antes conclusão da votação em Segundo Turno da Reforma da Previdência. Por isso, o apoio dos nobres Pares para essa importante correção é imprescindível neste momento.

SF/19077.28086-17 (LexEdit)
|||||

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 24 da PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2019.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

|||||
SF/19077.28086-17 (LexEdit)